

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 251, de 17 de dezembro de 2018

Aprova as recomendações contidas na Nota Técnica nº 029/2018/CTOS-CIF, bem como procede à revisão do Escopo do Programa de Cadastro Integrado.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 19 a 30 do TTAC, na Nota Técnica nº 029/2018/CTOS-CIF da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** as recomendações contidas na Nota Técnica nº 029/2018/CTOS-CIF, que analisou o Escopo do Programa de Cadastro Integrado, o qual deverá ser revisado pela Fundação Renova no **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**.
- 2) A referida revisão não deve ser impeditiva para execução das ações urgentes e de consenso entre a CTOS e a Fundação Renova.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO